



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 020/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º: Licença Prêmio Remunerada aos servidores efetivos:

Maria Ap. Gomes Moreira da Silva Santos	2005/2010	90 dias	Remunerados
Elisa Ribeiro de Novaes	2000/2005	90 dias	Remunerados
Rodrigo Alves da Silva	2020/2025	90 dias	Remunerados
Abner Carioca	2013/2018	90 dias	Remunerados
Iramaia Rosana Mantelli P. Marques	2020/2025	90 dias	Remunerados

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 16º dia do mês de Janeiro de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.